



**PORTARIA Nº 303/2.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.**

Revoga portaria que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

**1** – Revogar a pedido a partir da presente data a Portaria n.º 001 de 03 de Janeiro de 2.022, que designou o servidor **JAIR TONHOLO**, portador do RG. n.º 11.632.924-4/SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**.

**2** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 31 de agosto de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração